

Francisco de Lamargo Coutado
Juiz de Paz

Alf. de
F. de

D. Vitor Manuel Jr de Franca
Joachim Maria de Costa Aguiar
Melchior de Mello das
Pedro Liberato de Mendo
Amarcio Gomes Rocco. etc.

Por vinte e cinco dias do mes de Outubro de mil e
trezentos e quarenta e quatro annos nesta Villa da
Com. de Minas e casas de residencia de Juiz e Paz
do Sub. Territorio de Camargo Coutado onde me
achava em exercicio de sus cargos as di. auto nome
ado e sendo aki determinado o dito Juiz que em
exercicio de sus officio se abra a caixa de banca
neste do Eleitores que e em conformidade a esta Col.
legio, com que cumprido de laos apurante
sus sus que assigna o dito Juiz e as di. auto sus
banca dos e sus sus dos Eleitores e sus Policias
que Joaquim d Amaral Cerqueira que sus sus
Francisco de Lamargo Coutado

Eleitores desta Villa

Os de honras

Vitor Manuel Jr de Franca
D. Felipe Xavier da Rocha
Leop. Elias d Alameda Prado
Est. de Mello Castanho
Vitor de Cunha Raposo
Francisco de Camargo Coutado
Pedro Xavier Castanho
Luiz Soares de Barros
Ignacio de Vas C. de Cunha Cabr.
Tom. Xavier de Camargo

Teodoro Luiz d Lodi
Castanho Jr de Cunha
Antonio Xavier d Almeida
João Morato de Carvalho
Doutor de Mello
João Soares de Barros

Chitão de Capivari

on 2.º

Cap. Salvaor Mir. Buartha
Andre de Mello Almada

No vinte e sete dias do mes de Outubro
de mil oitocentos e quarenta e quatro
anos nesta Villa da Santissima e
caras da reunião do Collegio Eleitoral
onde se avava o Juiz de Paz do Distrito
do Sul Bravero de Camargo Penteado
junto com mais Escrivão de seu cargo
de ante no emenda e sendo ali por elle Juiz
se foi determinado lavar e purificar
o nome de encerramento que assigna
em Polcasso Paquim d'Alvaral Es
crivão que o nome se

Fran. de Camargo Penteado

Ano do Nascimento de N. S. Jesus Chris
to de mil oitocentos e quarenta e quatro
nos vinte e sete dias do mes de Outubro de
dito anno reunido os Senhores Chitões
em numero de dezoito em casa de D. Felippe
Pavio da Roxa destinada pela Camara
para se proceder a reunião do Collegio e
de nomear os Deputados de Assembleia Ge
ral na conformidade das Ordens a respec
to e procedida a Nova pelo Juiz de Paz
do Distrito do Sul o Sr. Fran. de Camargo